

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria nº 759/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial no dia 10/12/2021, que institui a Comissão permanente de Tomada de Contas Especiais.

Considerando a Portaria nº 581/2021/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre a elaboração do Termo Circunstanciado Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

Considerando, ainda, que as tentativas de notificação via e-mail e AR para regularização das prestações de Contas dos recursos PNAE 2017 e 2018, processos nº 55644/2018 e nº 230180/2019, respectivamente, da EE Dep. Gonçalo Botelho do município de Várzea Grande restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE a Sr. SUELLEN BORGES DE AMORIM, matrícula 118565 (Teseira do CDCE 2017 e 2018), para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Termo Circunstanciado emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Unidade Setorial de Correição para apuração de responsabilidade funcional do servidor público definida pela Lei Complementar nº 04/1990 e Lei Complementar nº 207/2004.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: b487ed7f**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)